



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 ERRATA 001

**O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Administração, mediante sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 022/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a necessidade de correção do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/025, Processo Licitatório nº 078/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de Gestão Pública de forma modular e integrada, por tempo determinado, sem limite de usuários, incluindo ainda, serviços complementares, como implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção, bem como necessários ao seu funcionamento e segurança da informação, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Governo, através do DFD, e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência que integra este edital.

Constatou-se a existência de itens na minuta de contrato que divergem do objeto previsto no edital. Dessa forma, julgou-se necessário desconsiderá-los.

Ficam extintos deste edital os itens **3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5** da MINUTA DE CONTRATO.

Como não houve alterações do termo de referência e de nenhuma outra parte do edital, a data da sessão virtual do Pregão Eletrônico não foi alterada e será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, no dia 19 de maio de 2025, às **08h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ronda Alta/RS, 13 de maio de 2025.

**Bruna Trombetta**  
Pregoeira Municipal  
Portaria nº 022/2025